



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2519/2023

De 07 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando a Lei Municipal nº 1024/2021 e Ata nº 07/2022;

DECRETA:

Art. 1.º - A composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Público:

a) representantes do Departamento de Cultura:

Titular: Maria de Nazaré Araujo dos Santos

Suplente: Andréia da Costa Barbosa

b) representantes da Biblioteca Municipal:

Titular: Antonia Parreira de Almeida

Suplente: Nilva Turatti

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Lais Gomes

Suplente: Rejane Evangelista Galvão

d) representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Raufflis Oliveira Mello

Suplente: Nilmar Höser

e) representantes eleitos na forma do Parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do CMPC:

Titular: Duane Sousa

Suplente: Rita Maria da Silva Barbosa.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes das Artes Cênicas (teatro, dança e circo) e/ou Música:

Titular: Etevaldo dos Santos

Suplente: Jocicley Francisco Miranda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

b) representantes da área de Danças Tradicionais Africanas:

Titular: Jackoks Douglas Barros Oliveira

Suplente: Ítalo Silveira e Silva

c) representantes da área de Patrimônio Histórico e Memória e Cultura Tradicional:

Titular: Magno Montel Araujo

Suplente: Dyeriton Ferreira dos Santos

d) representantes da área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas:

Titular: Franciele Rodrigues da Silva

Suplente: Oripia Nunes da Costa

e) representantes da Dimensão Cidadã da Cultura (comunidade LGBTQIA+, promoção da Igualdade racial, idosos, mulheres e pessoas com deficiência)

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Claudia Regina Cordeiro de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando o Decreto nº 2.516 de 30 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 07 de Fevereiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991